DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUARIBA

Conforme Lei Municipal nº 3.119, de 06 de abril de 2018

www.guariba.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos de Pessoal 2
Portarias 2
Licitações e Contratos 2
Homologação / Adjudicação 2
Decisão do Prefeito 3
Contratos 5
Aviso de Contratação Direta 5
Aviso de Licitação 6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Guariba, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Guariba poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.guariba.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Guariba
CNPJ 48.664.304/0001-80
Avenida Evaristo Vaz, 1190
Telefone: (16) 3251-9422
Site: www.guariba.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba

Câmara Municipal de Guariba
CNPJ 01.659.932/0001-03
Avenida Marcelo Ragazzi, 491
Telefone: (16) 3251-1131
Site: www.guariba.sp.leg.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Guariba garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.guariba.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba

PODER EXECUTIVO

Atos de Pessoal

Portarias

Publicação de Atos do Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Guariba

PORTARIA N° 25.204 - DE 18 DE JULHO DE 2024

Dispõe sobre a instauração de Processo Administrativo Disciplinar para apuração de possível falta grave, praticada pelo servidor público, I. J. D. S., no exercício do seu emprego público e dá outras providências...

PORTARIA N° 25.206 – DE 22 DE JULHO DE 2024

Dispõe sobre a designação do servidor efetivo, RENATO FARIAS GONÇALVES, para exercer a função de confiança de Coordenador de Serviços de Limpeza e Coleta de Resíduos e de Aterros Sanitários, junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente, e dá outras providências...

PORTARIA N° 25.213 - DE 24 DE JULHO DE 2024

Dispõe sobre a instauração de Processo Administrativo Disciplinar para apuração de possível falta grave, praticada pela servidora pública, L. B. D. S., no exercício dos seus empregos públicos e dá outras providências...

Guariba, 26 de julho de 2024

CELSO ANTONIO ROMANO

Prefeito Municipal de Guariba

NESTOR PERCILIANO DE OLIVEIRA JUNIOR Diretor do Departamento de Recursos Humanos

.....

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

TERMOS DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

PROCESSO SLP N° 274/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO n° 115/2024 - Objeto: Registro de preços para futura contratação de empresa especializada, mediante empreitada global, com fornecimento de mão de obra, equipamentos, materiais e todos os correlatos necessários à perfeita execução de lançamento de concreto usinado, a fim de confeccionar calçadas, blocos, pilares ou pisos. Pelo presente ato fica homologado e adjudicado o objeto do processo acima mencionado, à empresa: L. S. CONSTRUTORA LTDA - ME, com o lote 1, no valor total de R$ 480.048,00.

PROCESSO SLP N° 278/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO N° 119/2024 - Objeto: aquisição de Climatizador Evaporativo Portátil, com vazão mínima de 4500m3/h, capacidade mínima do reservatório de 80L, com potência máxima de 200W e tensão de alimentação de 220 V / 60 Hz. O equipamento deverá atender Normas de Segurança da ABNT 60335 (NBR) e IEC 60335-2-88. Pelo presente ato fica homologado e adjudicado o objeto do processo acima mencionado, à empresa: BARRA ATACADISTA E VAREJISTA LTDA, com o lote 1 - R$13.932,00.

PROCESSO SLP N° 280/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO N° 121/2024 - Objeto: aquisição de 30 metros de tubo de concreto 400 mm x 1500 mm PS1, para adequação de captação de água pluvial na Rua José Missali, esquina com Av. Pernambuco. Pelo presente ato fica homologado e adjudicado o objeto do processo acima mencionado, à empresa: 50 063 501 KEITY KIRCHHOFF DE ARAUJO, com o lote 1 - R$ 7.255,550.

Guariba, 26 de julho de 2024.

Celso Antônio Romano

Prefeito Municipal

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo SLP nº 173/2024 – Pregão Eletrônico n° 066/2024 – Objeto: Registro de preços para futuras aquisições, parceladamente, produtos para panificação, para atendimento às Secretarias Municipais de Educação, e de Desenvolvimento Social. A Prefeitura do Município de Guariba torna pública, a relação dos preços registrados no Pregão Eletrônico nº 066/2024, conforme segue abaixo:

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 372/2024					
FORNECEDOR: PGL ALIMENTOS EPP					
LOTE II - 25%					
ITEM	**QTDE**	**UN.**	**DESCRIÇÃO**	**MARCA**	**VALOR UNITÁRIO**
4	385	SC	FARINHA DE TRIGO ESPECIAL (TIPO 1)* PARA PANIFICAÇÃO E CONFEITARIA - SACA 25 KG	GLOBO	R$79,90

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo SLP nº 274/2024 – Pregão Eletrônico n° 115/2024 – Objeto: Registro de preços para futura contratação de empresa especializada, mediante empreitada global, com fornecimento de mão de obra, equipamentos, materiais e todos os correlatos necessários à perfeita execução de lançamento de concreto usinado, a fim de confeccionar calçadas, blocos, pilares ou pisos. A Prefeitura do Município de Guariba torna pública, a relação dos preços registrados no Pregão Eletrônico nº 115/2024, conforme segue abaixo:

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 373/2024				
FORNECEDOR: L. S. CONSTRUTORA LTDA - ME				
ITEM	**QTDE**	**UN.**	**DESCRIÇÃO**	**VALOR UNITÁRIO**
01	600	M^3	EXECUÇÃO DE LANÇAMENTO DE CONCRETO PARA CONFECÇÃO DE CALÇADAS, ELEMENTOS ESTRUTURAIS OU PISO DE CONCRETO USINADO, ACABAMENTO CONVENCIONAL, FCK=20,00MPA, NÃO ARMADO.	R$ 784,03
02	200	KG	INSTALAÇÃO DE ARMADURA EM TELA SOLDADA DE AÇO	R$ 48,15

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

3º Termo Aditivo - Contrato Administrativo nº 184/2022 - Processo de Licitação nº 456/2022; Pregão Eletrônico nº 172/2022; Contratante: Prefeitura Municipal de Guariba; Contratada: LABORATORIO DE ANÁLISES CLÍNICAS SÃO JUDAS S/S LTDA- ME; Objeto: contratação de empresa especializada para realização de exames laboratoriais; Aditamento: As partes, de comum acordo resolvem aditar o Contrato Administrativo nº 184/2022, visando o reequilíbrio econômico-financeiro dos preços unitários dos serviços de exames laboratoriais, à razão de 25%, para os 123 tipos previstos no subitem 3.1 da cláusula terceira, do Contrato Administrativo, com fundamento no artigo 65, inciso II, letra "d", da Lei nº 8.666/93. Data de Assinatura: 23/07/2024.,

TERMOS DE RETIFICAÇÃO DA ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

1º TERMO DE RETIFICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 081/2024 - REFERENTE AO PROCESSO DE LICITAÇÃO N° 478/2023 PREGÃO ELETRÔNICO N° 197/2023; Contratante: Prefeitura Municipal de Guariba; Contratada: NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA; Objeto: Registro de preços para futuras aquisições, parceladamente, de gêneros alimentício estocáveis, para atendimento na Alimentação Escolar e Secretarias Municipais de: Educação; Administração; Saúde; Emprego e Relações do Trabalho; Meio Ambiente; Desenvolvimento Econômico, Turismo e Cultura; e Esportes. Retificação: fica retificada a referida ata, para efeito de assegurar o reequilíbrio econômico-financeiro do item 13, da presente ata, em razão do acréscimo percentual de 5%, do preço unitário do ÓLEO DE SOJA REFINADO, para que seja aumentado de R$ 5,64 para R$ 5,92; e também do item 39 da referida ata, em razão do acréscimo percentual de 10% do preço unitário do FARINHA DE TRIGO, para que seja aumentado de R$ 2,31 para R$ 2,54, com fundamento no art. 124, inciso II, alínea "d" e §2º, da Lei Federal 14.133/21. Data de assinatura: 24/07/2024.

1º TERMO DE RETIFICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 639/2023 - REFERENTE AO PROCESSO DE LICITAÇÃO N° 419/2023 PREGÃO ELETRÔNICO N° 164/2023; Contratante: Prefeitura Municipal de Guariba; Contratada: PRO-REMEDIOS DIST DE PROD FARM E COSM EIRELI - ME; Objeto: Registro de preços para futuras aquisições, parceladamente, de medicamentos e insumos de saúde para o atendimento da população, requerente de ações judiciais, através da Secretaria Municipal de Saúde. Retificação: fica retificado a referida ata para o cancelamento do item 16 da presente ata, o item de "FLORINEFE 0,1MG", para que a empresa PRO-REMEDIOS DIST DE PROD FARM E COSM EIRELI - ME, CNPJ nº 05.159.591/0001-68, seja liberada do compromisso de fornecer o referido item, sem aplicação de penalidade, por motivo de força maior, devidamente justificado e comprovado, com fundamento e nos termos do art. 29, inciso II, do Decreto Federal nº 11.462,23. Data de assinatura: 23/07/2024.

TERMO DE CANCELAMENTO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Cancelamento Ata de Registro de Preços nº 306/2024 - Referente ao Processo de Licitação n° 173/2024 - Pregão Eletrônico n° 066/2024. Pelo presente, fica CANCELADA a Ata de Registro de Preços nº 306/2024, firmada com a empresa GERADI E CIA LTDA EPP, CNPJ nº 01.337.192/0001-99, decorrente do Pregão Eletrônico nº 066/2024, instruído nos autos do Processo SLP nº 173/2024, cujo objeto é o registro de preços para futuras aquisições, parceladamente, de produtos para panificação, para atendimento às Secretarias Municipais de Educação e de Desenvolvimento Social, diante do pedido de indeferimento do pedido de reequilíbrio econômico financeiro. Data de Assinatura: 25/07/2024.

Guariba, 26 de julho de 2024.
Celso Antônio Romano
Prefeito Municipal

.....

Decisão do Prefeito

Gabinete do Prefeito

ÚLTIMA NOTIFICAÇÃO DO PREFEITO À EMPRESA SIME PRAG DO BRASIL LTDA. ME, DESTA VEZ UNIFICANDO A APLICAÇÃO DE SANÇÕES E PENALIDADES LEGAIS, PELOS MOTIVOS DE INADIMPLÊNCIA DECORRENTES DA INEXECUÇÃO PARCIAL, TANTO DO CONTRATO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DO PRÉDIO DO CEJUSC, QUANTO DOS CONTRATOS DOS SERVIÇOS DE REFORMA DAS CALÇADAS DE TRÊS UNIDADES ESCOLARES, POIS COMO NÃO BASTASSEM AS REINCIDENTES IRREGULARIDADES COMETIDAS, AS DUAS OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS FORAM COMPLETAMENTE ABANDONADAS.

(Contrato Administrativo nº 88/2023, referente ao Pregão Eletrônico nº 120/2023, instruído pelo Processo nº 303/2023).

(Contratos derivados da Ata de Registro de Preços nº 398/2023, referente ao Pregão Eletrônico nº 97/2023, instruído pelo Processo nº 35/2023).

Celso Antônio Romano, Prefeito do Município de Guariba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo ***artigo 73, incisos II, XXII e XXIII,*** *da* ***Lei Orgânica do Município de Guariba***, de *05/04/1990*...

Fica o representante legal da empresa: ***SIME PRAG DO BRASIL LTDA. ME -*** *CNPJ nº 14.213.043/0001-60,* com endereço na Rua Fernando Costa, nº 627, no bairro de Bom Jesus, na cidade de Rio das Pedras, neste Estado, ***NOTIFICADO***pela última vez, pelo presente ato**,** para

efeito de unificação da aplicação das sanções e penalidades legais, de aplicação de multas infracionais de suspensão do direito de licitar e impedimento de contratar com a Administração, por cinco anos, pelos motivos de inadimplência decorrentes da inexecução parcial, tanto do ***Contrato Administrativo nº 88/2023,*** dos serviços de reforma, pintura e adaptação do prédio público do ***CEJUSC*** – *Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania*, quanto dos contratos derivados da ***Ata de Registro de Preços nº 398/2023,*** dos serviços de reforma das calçadas das ***EMEB "Mariana Nagata Chenes", EMEB "Profª Maria Helena Martinez", e, EMEB "Dr. Raul Bauab"***, pois como se não bastassem as reincidentes irregularidades cometidas, as duas empreitadas foram paralisadas, sem justa causa e prévia comunicação à Administração, e se encontram em situação precária de completo abandono.

As ***notificações da Fiscalização competente*** da equipe técnica do órgão gestor dos contratos foram inúmeras as enviadas, dentre as quais nos dias: ***26/04/2023, 24/08/2023, 12/09/2023 e 12/12/2023,*** por motivo de atraso ou irregularidades observadas, conforme constam em anexo nos autos dos respectivos ***Processos nº 35/2023 e nº 303/2023***, dentre as quais as enviadas nos dias ***29/08/2023.*** Os contratos derivados da ***Ata de Registro de Preços nº 398/2023,*** são decorrentes das ***Ordens de Início de Serviços nºs 2.264, 2.265 e 2.266***, emitidas em ***12/07/2023*** e recebidas em ***14/07/2023.***

Enquanto que esta autoridade superior competente emitiu pelo menos ***três NOTIFICAÇÕES URGENTES do Gabinete Municipal,*** nos dias***: 20/03/2023, 12/09/2023, 06/11/2023 e 26/03/2024,*** contendo intimações sobre ameaças de aplicação de sanções e penalidades, apenas a última delas contendo a penalidade de advertência, mas mantendo sempre a oportunidade de retomada dos serviços paralisados, execução contínua até a conclusão e entrega dos objetos das obrigações contratadas, dentro dos novos prazos estipulados.

Entretanto, nada surtiu efeito, pois todas as medidas tomadas fracassaram e restaram frustradas, inclusive, recentemente, nem as tentativas de contatos e comunicações deram resultados.

Considerando que ***a penalidade de advertência*** já foi aplicada e cancelada por conta de defesa prévia, totalmente protelatória, que contra propôs prazo de 30 dias, mas autorizado 60, para ao menos retomar e concluir os serviços das calçadas nas frentes das três unidades escolares. Todavia, sequer foram localizados ou encontrados os paradeiros dos representantes da empresa inadimplente, visto não atenderem às tentativas de comunicação, para ao menos assinar o termo aditivo e apresentar declaração de compromisso de retorno imediato e de responsabilidade pela entrega dos serviços dentro do novo prazo autorizado.

Enfim, por caracterizar a inexecução parcial de todos os contratos celebrados com esta Municipalidade, por motivo de comprovada inadimplência da empresa ***SIME PRAG DO BRASIL LTDA. ME -*** *CNPJ nº 14.213.043/0001-60,* visto terem sido os respectivos objetos, inicialmente executados com muita morosidade e excessivos atrasos, para em seguida serem paralisados sem justa causa e prévia autorização desta Administração, permanecendo, até então, em situação alarmante, posto que mantidos no mais completo abandono.

Como no caso dos contratos dos serviços de reformas das calçadas das ***três unidades escolares,*** acima citadas, em que a empresa inadimplente chegou a retirar todo o piso da calçada existente na ***EMEB "Dr. Raul Bauab"***, deixando-a numa situação precária, sem completamente nada em toda a sua parte frontal e não retornando mais.

Por meio do Ofício nº 57/2024, de ***16/05/2024***, o agente público ***responsável pela gestão dos contratos***, o Secretário Municipal de Planejamento, Obras e Serviços, através de levantamentos realizados por ***Agente de Fiscalização***, trouxe a informação necessária sobre os quantitativos não executados e abandonas dos ***três contratos administrativos*** firmados na mesma data, no dia **12/07/2023**. Na sequência, através da ***Ordem de Serviço nº 2.264***, foram contratados pela Secretaria Municipal de Educação os serviços de reforma de calçadas proporcionais ao fornecimento de ***80 m³***de concreto, ao preço unitário de ***R$ 792,00,*** dos quais foram executados somente ***32,76 m³*** de concreto, restando, pois, ***47,24 m³*** para ser executados, que totaliza o valor de ***R$ 37.414,08.***

Através da ***Ordem de Serviço nº 2.265***, foram contratados pela Secretaria Municipal de Administração Geral os serviços de reforma de calçadas proporcionais ao fornecimento de ***26 m³*** de concreto, e instalação de ***160 kg*** de armadura em tela soldada de aço, dos quais foram executados ***21,19 m³*** de concreto e ***129.20 kg*** de tela de aço. E quanto à ***Ordem de Serviço nº 2.266***, cujo contrato foi celebrado pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Cultura, os serviços de reforma de calçadas proporcionais ao fornecimento de concreto foram executados em sua totalidade.

De acordo com a quantidade de serviços prestados com as reformas das calçadas e os valores estabelecidos na ***Ata de Registro de Preços nº 398/2023,*** das quais derivam os ***três contratos***, a empresa inadimplente deveria receber ***R$ 50.012,32,*** sendo ***R$ 47.480,00*** referentes à quantidade de concreto e ***R$ 2.532,32,*** referentes à quantidade de telas de aço.

Entretanto, como a empresa inadimplente provavelmente decidiu abandonar tudo e sair das cenas contratuais, tão pouco demonstrou qualquer interesse em receber os valores regularmente devidos por esta Prefeitura, haja vista que até a presente data sequer apresentou as respectivas ***notas fiscais eletrônicas.***

Diante destas mazelas com os maus tratos dos contratos celebrados com esta Municipalidade, o representante legal ou qualquer preposto da empresa:

SIME PRAG DO BRASIL LTDA. ME - *CNPJ nº 14.213.043/0001-60,* fica ***INTIMADO*** de que, mediante processo apartado, o Setor de Licitação e Contratos deverá dar sequência à aplicação acumulada das demais sanções e penalidades legais, por motivo do descumprimento total ou parcial, como ***multa de 10%*** sobre a parte das obrigações contratuais dos serviços não cumpridas, prevista no ***subitem 8.2.2 do item 8.2,*** sendo:

a) do ***Contrato Administrativo nº 88/2023,*** *referentes aos* serviços de reforma, pintura e adaptação do prédio público do ***CEJUSC*** – ***Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania*** – como não foram executados ***72,18%*** do projeto básico, considerando que o valor total do contrato é de ***R$ 79.888,00***, e o percentual inadimplente corresponde ao valor de ***R$ 57.663,15***, a multa infracional a ser cobrada é no valor de ***R$ 5.766,31;***

b) do ***contrato administrati***vo derivado da ***Ordem de Serviços nº 2.264***, emitida em ***12/07/2023***, pela Secretaria Municipal de Educação, referente aos serviços de reforma das ***EMEB "Mariana Nagata Chenes", EMEB "Profª Maria Helena Martinez", e, EMEB "Dr. Raul Bauab"***, como foram contratados para fornecimento ***80 m³*** de concreto, ao preço unitário de ***R$ 792,00,*** mas foram prestados serviços proporcionais somente de ***32,76 m³*** de concreto, na medida em que restam, ainda, ***47,24 m³*** de concreto para ser executados, e o percentual inadimplente corresponde ao valor de ***R$ 37.414,08***, a multa infracional a ser cobrada é no valor de ***R$ 3.741,40.***

E também a penalidade de suspensão temporária do direito de licitar e o impedimento de contratar com a Administração Pública deste Município, por ***cinco anos,*** dada a gravidade das reiteradas infrações contratuais cometidas, de conformidade com as disposições previstas na ***cláusula oitava,*** da ***Ata de Registro de Preços nº 398/2023,*** e da ***cláusula décima primeira*** do ***Contrato Administrativo nº 88/2023,*** combinadas com os termos dispostos nos ***arts. 77, 78, incisos V, parágrafo único, 79, inciso I, 80, incisos I a IV, 86, § 1º, e 87, incisos I a III, e § 2º, da Lei federal nº 8.666/93,*** aplicados, subsidiariamente, à luz das disposições dos ***arts. 7º e 9º, da Lei federal nº 10.520/2002.***

Sem prejuízo de que, depois de esgotado o direito de recurso e mantidas aplicadas as sanções e penalidades, deverão ser registradas, imediatamente, no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas ***(CEIS)*** e no Cadastro Nacional das Empresas Punidas ***(CNEP),*** para efeito de publicidade e atualização desses cadastros, com vistas ao pleno atendimento dos ***artigos 22 e 23, da Lei federal nº 12.846/2013.***

Com fundamento no ***art. 5º, inciso V, da Constituição Federal de 1988***, fica assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa, com a fixação do prazo de ***cinco dias úteis,*** para nova apresentação de ***Defesa Prévia*** por escrito, caso tenha interesse, nos termos do ***§ 2º do art. 87, da Lei federal nº 8.666/93,*** aplicado, subsidiariamente, à luz do ***art. 9º, da Lei federal nº 10.520/2002.***

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE!

Guariba, 20 de maio de 2024.

CELSO ANTONIO ROMANO

Prefeito Municipal

.....

Contratos

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Administrativo nº 075/2024 - Processo de Licitação nº 280/2024; Modalidade: Pregão Eletrônico nº 121/2024; Contratante: Prefeitura Municipal de Guariba; Contratada: 50 063 501 KEITY KIRCHHOFF DE ARAUJO; Objeto: aquisição de 30 metros de tubo de concreto 400 mm x 1500 mm PS1, para adequação de captação de água pluvial na Rua José Missali, esquina com Av. Pernambuco; Valor: R$7.255,50; Validade: 04 meses; Data de Assinatura: 25/07/2024.

Guariba, 26 de julho de 2024.

Celso Antônio Romano

Prefeito Municipal

.....

Aviso de Contratação Direta

DISPENSA ELETRÔNICA N° 054/2024 - Objeto: Aquisição de um aparelho medidor de cloro multiparâmetro e fitas teste de cloro livre, destinado à realização de medições de qualidade da água em conformidade com a PORTARIA GM/MS Nº 888, DE 4 DE MAIO DE 2021. O recebimento das propostas será do dia 30 de julho ao dia 01 de agosto de 2024. Sessão Pública: dia 02 de agosto de 2024 às 09:15 horas, na sede da Prefeitura Municipal, endereço abaixo.

DISPENSA ELETRÔNICA N° 055/2024 - Objeto: Aquisição de 06 caixas de polipropileno e 20 termômetros para atender a nova norma de retirada de medicamentos de alto custo na DRS. O recebimento das propostas será do dia 30 de julho ao dia 01 de agosto de 2024. Sessão Pública: dia 05 de agosto de 2024 às 09:15 horas, na sede da Prefeitura Municipal, endereço abaixo.

DISPENSA ELETRÔNICA N° 056/2024 - Objeto: Aquisição de 4 pares de tênis de segurança para os apanhadores de lixo. O recebimento das propostas será do dia 30 de julho ao dia 01 de agosto de 2024. Sessão Pública: dia 02 de agosto de 2024 às 09:15 horas, na sede da Prefeitura Municipal, endereço abaixo.

DISPENSA ELETRÔNICA N° 057/2024 - Objeto: Aquisição de um baú e um suporte para moto que será instalado na frota n° 208 da Secretaria de Obras. O recebimento das propostas será do dia 30 de julho ao dia

01 de agosto de 2024. Sessão Pública: dia 02 de agosto de 2024 às 09:15 horas, na sede da Prefeitura Municipal, endereço abaixo.

INFORMAÇÕES: Na sede da Prefeitura Municipal de Guariba, sita Avenida Evaristo Vaz nº 1.190 - Centro, ou pelo fone (0xx16) 3251-9422 - Ramais 237 /239/ 240/ 241/ 242/ 243/ 246 e 260. O termo de referência poderá ser lido ou obtido, através dos sites: www.guariba.sp.gov.br / www.bll.org.br, durante os dias: 29 de julho a 01 de agosto de 2024.

Guariba, 26 de julho de 2024.
Celso Antônio Romano
Prefeito Municipal

.....

Aviso de Licitação

EDITAIS DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N° 131/2024 - Objeto: Registro de preços para fornecimento parcelado de mobiliário administrativo e escolar para manutenção das Escolas Municipais e inauguração da Escola Municipal, localizada no bairro Nova Rocca, através da Secretaria Municipal de Educação, de acordo com as quantidades, especificações e unidades descritas na tabela constante do termo de referência. **Sessão Pública: dia 09 de agosto de 2024 às 09:15 horas**, na sede da Prefeitura Municipal, endereço abaixo.

PREGÃO ELETRÔNICO N° 132/2024- Objeto: Registro de preços para fornecimento parcelado de medicamentos da atenção básica da Assistência farmacêutica, para atender a população de Guariba, através da Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com as quantidades, especificações e unidades descritas na tabela constante do termo de referência. **Sessão Pública: dia 09 de agosto de 2024 às 09:15 horas**, na sede da Prefeitura Municipal, endereço abaixo.

PREGÃO ELETRÔNICO N° 133/2024- Objeto: Registro de preços para fornecimento parcelado de equipamentos e mobiliários permanentes, para adequação/substituição das Secretarias e Departamentos Municipais, viabilizando, desta forma, melhor comodidade para prestação dos serviços públicos por parte dos servidores, de acordo com as quantidades, especificações e unidades descritas na tabela constante do termo de referência. **Sessão Pública: dia 12 de agosto de 2024 às 09:15 horas**, na sede da Prefeitura Municipal, endereço abaixo.

INFORMAÇÕES: Na sede da Prefeitura Municipal de Guariba, sita Avenida Evaristo Vaz nº 1.190 - Centro, ou pelo fone (0xx16) 3251-9422 - Ramais 239/ 240/ 241/ 242/ 243/ 246 e 260. INFORMAÇÕES: Na sede da Prefeitura Municipal de Guariba, sita Avenida Evaristo Vaz nº 1.190 - Centro, ou pelo fone (0xx16) 3251-9422 - Ramais 239/ 240/ 241/ 242/ 243/ 246 e 260. O edital poderá ser lido ou obtido,através dos sites: www.guariba.sp.gov.br / www.bll.org.br**, durante os dias: 30 de julho a 08 de agosto de 2024 (Pregões Eletrônicos n° 131/2024; e 132/2024); 30 de julho a 09 de agosto de 2024 (Pregão Eletrônico nº 133/2024).**

Guariba, 26 de julho de 2024.
Celso Antônio Romano
Prefeito Municipal

.....